



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 127

Disponibilização: 14/07/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

2ª Vara Criminal - SJAM

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 127

Disponibilização: 14/07/2021

2ª Vara Criminal - SJAM



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

EDITAL**DE PRORROGAÇÃO DA INSPEÇÃO ORDINÁRIA DE 2021**

O Dr. André Dias Irigon, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Seção Judiciária do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei etc.

FAZ SABER, por meio do presente edital, às partes, a quem possa interessar e a todos que do presente EDITAL tiverem conhecimento que:

I - O período da Inspeção Ordinária 2021 foi prorrogado por mais 5 dias úteis, de maneira que seu encerramento fica postergado para o dia 16 de julho de 2021.

II - Durante o prazo de prorrogação de Inspeção Ordinária, permanecem suspensos os prazos, nos termos do Despacho TRF1- Corregedoria n. 13176533.

III - A marcação e a realização das audiências serão retomadas a partir de 19 de julho de 2021.

IV - Ficam dispensados os servidores que já estavam com férias e/ou folgas agendadas.

V - Durante o período de prorrogação da Inspeção Ordinária, haverá atendimento às partes pelos diversos canais de comunicação disponibilizados ao público externo.

VI - Cópia deste edital deverá ser encaminhada para os e-mails institucionais da Procuradoria da República, da Advocacia Geral da União – AGU, da Defensoria Pública da União, da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, bem como afixada no quadro externo desta Vara Federal.

Publique-se, divulgue-se e comunique-se.

Manaus, 12 de julho de 2021.

ANDRÉ DIAS IRIGON

Juiz Federal Titular



Documento assinado eletronicamente por **André Dias Irigon, Juiz Federal**, em 12/07/2021, às 15:39 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13420732** e o código CRC **442D8EFD**.

